NOTÍCIAS - GERAL

ADVOGADO ORIENTA SOBRE OS DIRETOS DO CONSUMIDOR

PALESTRA TIROU DÚVIDAS SOBRE COMO O CONSUMIDOR PODE MOVER AÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIR MELHORES SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL



Publicado em 23/09/2014 às 14:35 (Atualizado em 01/11/2026 às 08:05), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Com o objetivo de esclarecer ? popula??o sobre os diretos do consumidor e os deveres das prestadoras de servi?os de telefonia m?vel, a C?mara de I?na recebeu na sess?o do dia 18 de setembro o professor de Direito Valter Ferreira de Oliveira, professor de Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil na Escola Superior de Advocacia de Niter?i (RJ).

Durante apresenta??o na Tribuna Livre, Valter apresentou formas de solucionar os problemas dos consumidores da regi?o, que reclamam a falta de sinal de celular e internet periodicamente.

?Sabemos que n?o ter o sinal de celular, em um servi?o pago, est? ferindo um direito de falar. O melhor caminho para resolver essa situa??o ? uma tentativa extrajudicial, ou seja, fazer um TAC ? Termo de Ajuste de Conduta, na qual o munic?pio tem legitimidade para propor ? empresa

prestadora. ? um documento pra se fazer executar e acho que cabe ao poder p?blico, Prefeitura ou C?mara, legitimar essa a??o, mas a pr?pria popula??o pode propor?, comentou o professor.

Outra alternativa, de acordo com o advogado, ? entrar com uma a??o civil p?blica.

?Em Venda Nova fizeram uma a??o p?blica contra a Vivo, e a empresa est? modificando os servi?os na cidade. As pessoas est?o tendo perdas, em especial os comerciantes, que t?m preju?zos nos seus neg?cios. Vamos estudar essa possibilidade aqui tamb?m?, analisou o Presidente da C?mara, Paulo Henrique Leoc?dio da Silva.

O advogado Valter Ferreira informou ainda que ?? medida que novas tecnologias v?o surgindo, as empresas t?m que atualizar seus equipamentos nos locais onde oferecem os servi?os?.

AUTENTICAÇÃO
2973cabd2885897b800cbf53cc3773d4
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2014/09/advogado-orienta-sobre-os-diretos-do-consumidor.html